

## NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA COMO INSTRUMENTO DE COMBATE A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

CANDIDA, Lucimeire<sup>1</sup>  
BEZERRA, Rosana Mendes<sup>2</sup>

### Resumo

**INTRODUÇÃO:** A violência contra criança configura-se como importante problema de saúde pública mundial cuja complexidade constitui-se um desafio incomensurável, desencadeando impactos negativos no crescimento e desenvolvimento da criança vitimada. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência como todas as formas de maus-tratos que envolvem abuso físico, sexual, psicológico e negligência, que possam resultar em danos à saúde da criança, sejam eles reais ou potenciais (KRUG et al., 2002). Face ao reconhecimento da violência como problema de saúde pública o Ministério da Saúde tornou a violência, um agravo de notificação compulsória (BRASIL, 2014). **OBJETIVOS:** Geral: Avaliar o perfil epidemiológico da violência contra a criança frente os casos de notificação compulsória no município de Anápolis-GO. Específicos: Fazer o levantamento dos casos notificados de violência contra criança por meio de dados inseridos Sistema de Informações e Agravos de Notificação (SINAN), no município de Anápolis-GO, entre 2010 a 2016 e identificar os dados da ocorrência tais como: sexo, tipo de agressão, local de ocorrência e grau de parentesco do agressor. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo transversal, prospectivo, descritivo, com abordagem quantitativa, sendo a amostra por conveniência. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Obteve-se por resultado 388 casos de notificação de violência contra a criança. O abuso sexual e psicológico prevaleceu no sexo feminino, sendo familiares, amigos e conhecidos os principais agressores. A violência física destacou-se no sexo masculino sendo a figura materna a principal agressora. A negligência apresentou resultados similares para ambos os sexos. O ambiente intrafamiliar constituiu-se como o local predominante para a prática de violência contra a criança. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O impacto da violência na vida da criança desencadeia a curto e longo prazo prejuízos biopsicossociais imensuráveis. A criança tem direito inalienável a vida, a dignidade e proteção. Partindo deste pressuposto, cada profissional independente da área de atuação desenvolve o compromisso de criar condições adequadas ao favorecimento da garantia desses direitos. Nesta perspectiva, a notificação compulsória para os casos de violência, além de promover a visibilidade social, humana e epidemiológica, auxilia para a implementação de ações, estratégias e políticas públicas com vistas à promoção, prevenção e enfrentamento da violência contra a criança em todo âmbito nacional.

**PALAVRAS CHAVE:** Violência infantil. Notificação compulsória. Epidemiologia

### REFERÊNCIAS

Krug Etienne G et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002. Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615\\_eng.pdf;jsessionid=A6B1CAAC0B3194B32AC57711DE0EF773?sequence=1](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf;jsessionid=A6B1CAAC0B3194B32AC57711DE0EF773?sequence=1). Acesso: 05 Nov. 2018.

<sup>1</sup> Enfermeira, Pós-graduada em Docência do Ensino Superior. Departamento de Vigilância Epidemiológica, Brasil, enfer.meire@hotmail.com

<sup>2</sup> Mestra em Ciências Ambientais e Saúde pela PUC-GO, Brasil. Professora do Centro Universitário de Anápolis UniEVANGÉLICA, Brasil, rosanamb.enf@hotmail.com

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2.271, de 6 de junho de 2014. Define a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2014.

Disponível

em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271\\_06\\_06\\_2014.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html). Acesso:05

Nov. 2018.

## **COMPULSORY NOTIFICATION AS AN INSTRUMENT OF COMBAT VIOLATION OF THE RIGHTS OF THE CHILD**

**CANDIDA, Lucimeire<sup>3</sup>**  
**BEZERRA, Rosana Mendes<sup>4</sup>**

### **Abstract**

#### **INTRODUCTION:**

Violence against children is an important global public health problem whose complexity is an immeasurable challenge, triggering negative impacts on the growth and development of the victimized child. The World Health Organization (WHO) defines violence as all forms of maltreatment involving physical, sexual, psychological, and neglect abuse that may result in harm to the child's health, whether actual or potential (KRUG et al., 2002). Faced with the recognition of violence as a public health problem, the Ministry of Health has made violence an obligatory report (BRAZIL, 2014). **OBJECTIVES:** General: To evaluate the epidemiological profile of violence against children in cases of compulsory notification in the municipality of Anápolis-GO. Specific: To carry out the survey of reported cases of violence against children by means of data entered into the Information System and Notification Aggravations (SINAN), in the municipality of Anápolis-GO, from 2010 to 2016 and identify the occurrence data such as gender, type of aggression, place of occurrence and degree of kinship of the aggressor. **METHODOLOGY:** This is a cross-sectional, prospective, descriptive study with a quantitative approach, being the sample for convenience. **RESULTS AND DISCUSSION:** A total of 388 cases of violence against children were reported. Sexual and psychological abuse prevailed in females, with relatives, friends and acquaintances being the main aggressors. The physical violence was highlighted in the masculine sex being the maternal figure the main aggressor. Negligence presented similar results for both sexes. The intra-family environment was the predominant place for violence against children. **FINAL**

<sup>3</sup> Enfermeira, Pós-graduada em Docência do Ensino Superior. Departamento de Vigilância Epidemiológica, Brasil, enfer.meire@hotmail.com

<sup>4</sup> Mestra em Ciências Ambientais e Saúde pela PUC-GO, Brasil. Professora do Centro Universitário de Anápolis UniEVANGÉLICA, Brasil, rosanamb.enf@hotmail.com

**CONSIDERATIONS:** The impact of violence on the child's life triggers immeasurable biopsychosocial losses in the short and long term. The child has an inalienable right to life, dignity and protection. Based on this assumption, each professional independent of the area of action develops the commitment to create adequate conditions to favor the guarantee of this right. In this perspective, compulsory notification for cases of violence, in addition to promoting social, human and epidemiological visibility, assists in the implementation of actions, strategies and public policies aimed at promoting, preventing and combating violence against children in all spheres national.

**KEYWORDS:** Child violence. Compulsory notification. Epidemiology

## REFERENCES

Krug Etienne G et al., Eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002. Available from: [http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615\\_eng.pdf;jsessionid=A6B1CAAC0B3194B32AC57711DE0EF773?sequence=1](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf;jsessionid=A6B1CAAC0B3194B32AC57711DE0EF773?sequence=1). Access: 05 Nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2.271, de 6 de junho de 2014. Define a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2014. Available at: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271\\_06\\_06\\_2014.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html). Access: 05 Nov. 2018.